



A Constituição e a saúde

ROMARIO SCHETTINO
Editor de Cultura

Dar ao usuário o direito de escolher o diagnóstico e a terapia mais adequada aos seus interesses deveria ser um dever do Estado. Pelo menos é isso que pensa o Instituto de Tecnologia Alternativa do Distrito Federal quando propõe à Constituinte que seja assegurada na nova Constituição o seguinte: "Caberá à União, aos Estados e aos Municípios, colocar à disposição da sociedade civil, inclusive na área de saúde mental — através da rede de serviço público competente, opções de diagnóstico, imunização e terapias ligadas a sistemas medicinais, dentre outros os tradicionais, os naturopáticos, os fitoterápicos e os homeopáticos, cabendo ao usuário o livre direito de escolha".

Quando o presidente do ITA, Fernando Lemos, levou suas propostas à Subcomissão de Saúde, Seguridade e do Meio Ambiente, justificou a sugestão afirmando que "já existem várias abordagens da saúde, além da tradicional, considerada oficial, com uma história de acertos e cabe ao Estado reconhecer e fiscalizar tais procedimentos médicos, possibilitando o acesso aos doentes e sua livre escolha". No entanto, entre todas as

outras propostas à Subcomissão, essa foi a única que não foi aproveitada porque fere interesses inconfessáveis dos vários setores da indústria alópática. Os autores da proposta esperam que agora, quando o assunto estiver em discussão na Comissão da Saúde, seja revisto o abandono destas idéias.

O ITA-DF considera que no que diz respeito ao meio ambiente, a Subcomissão aproveitou as sugestões principais sobre a questão, quando disciplina o meio ambiente e "atribui a qualquer pessoa do povo competência para requerer a tutela jurisdicional contra as infrações". E considera "crimes as violações e negligências das autoridades no setor da ecologia em geral". O projeto da Subcomissão proíbe a importação ou armazenamento de artefatos bélicos atômicos e regulamenta a instalação de reatores nucleares, só permitindo aqueles que tenham finalidade científica.

Como o debate ainda não se esgotou, vale a pena lembrar algumas sugestões avançadas do ITA-DF. Por exemplo: "E livre a data da opção pelo início do gozo da aposentadoria pública, cujo valor mensal será diretamente proporcional ao tempo de serviço e à idade do interessado, cabendo acréscimos e vantagens por formação e

exercícios profissionais, cargos, funções, patentes dentre outros méritos acumulados nos termos que a lei definir". O documento do ITA justifica que esta proposta alegando que "a aposentadoria compulsória por idade contribui para marginalizar o idoso, quando, com sua experiência, geralmente ele é de maior importância para uma sociedade. Além disso, a aposentadoria geralmente é vil e sustenta uma rede de assistência médica ineficiente".

Entre os temas discutidos pelo ITA está a proteção aos inventores independentes, "de fundo-de-quintal", na busca de soluções simples para problemas complexos. E propõe: "Caberá à União, Estados e Municípios, a definição de prerrogativas especiais para o inventor nacional titulado ou não, independente, isolado ou organizado em sociedade, de modo que ele seja atendido nas suas necessidades de manutenção pessoal e nas decorrentes de seu trabalho inventivo, sistemático ou não, em todas as suas fases ou etapas, até que a sociedade em geral possa se beneficiar de suas proposições, produtos, processos, sistemas ou modelos, conforme o caso".

"Esta proposta, segundo o as-

essor do ITA, Tetê Catalão, é de fundamental importância para o descobrimento de idéias novas que ficam hibernando nos confins do País, por falta absoluta de incentivo das autoridades governamentais". O Estado não deve tutelar tais manifestações culturais mas sim promover a divulgação e o conhecimento do que possa ser em benefício de todos.

Os agrotóxicos também não ficam de fora das preocupações do ITA. A proposição número nove diz que se deve criar "uma lei federal para os agrotóxicos, mesmo considerando a especificidade e as características de cada região brasileira que reconheça em seu conteúdo a própria defesa da vida".

O Instituto de Tecnologia Alternativa do DF, segundo seu diretor, Fernando Lemos, foi criado pelo governador José Aparecido em 1986 "para se transformar num instrumento real da comunidade na autoconstrução de um novo conceito de desenvolvimento e de progresso, em busca de novos níveis de qualidade de vida, sem o exagerado respeito às vacas-sagradas do conhecimento, aos interesses e às verdades estabelecidas, ao saber acadêmico em busca do desenvolvimento integral".